



# Comissão de Legislação, Justiça e Redação



## PARECER

Autor : Mesa Diretora

Assunto : Cria a função gratificada de Assessor Técnico de Processo Legislativo

### Relatório :

O Projeto cria a função gratificada para “ASSESSOR TÉCNICO DE PROCESSO LEGISLATIVO” e estabelece que o cargo somente poderá ser ocupado por servidor efetivo desta casa legislativa .

Pelo projeto é determinada uma gratificação de oitenta por cento ao vencimento padrão do cargo por ele ocupado.

### Parecer :

Trata-se de projeto de lei de iniciativa da mesa diretora do Poder Legislativo , que em tema de competência não há contra “legis” , qual seja a criação do cargo de “ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO” , assim e por estes fundamentos opinamos pela legalidade do projeto .

Sala das Comissões , 18 de Janeiro de 2001.

*Clodoaldo José Borges*

Clodoaldo José Borges

Relator

*José Helvécio Fernandes de Resende*

José Helvécio Fernandes de Resende

Presidente

*Roberto Dias da Silva*

Roberto Dias da Silva

Membro

Aprovado em 22/1/01

por unanimidade

*Presidente da Câmara*